



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 68 de 20 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 84 de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Matemática e suas Tecnologias** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docente	Siape	Área do concurso
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Matemática
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Matemática
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Matemática-Engenharia
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Matemática
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Matemática
Dolurdes Voos	1997370	Matemática
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Matemática
Juliana Sanches	1379989	Matemática
Mariana Lima Duro	1729623	Matemática
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Matemática
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Matemática
Simone Maffini Cerezer	2020708	Estatística

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.